



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

Quarta-feira • 5 de Junho de 2024 • Ano XX • Nº 3185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Moitinho Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Manoel Novaes, 08 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTQ2OTYZOTEYNTUWNZE5QU

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101  
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº33A DE 05 DE JUNHO DE 2024

#### PROROGAÇÃO DA DATA FINAL PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 E 03/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 NO MUNICÍPIO DE IGUAÍ-BA

O Município de Iguaí, Estado da Bahia, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, torna pública a presente Errata referente aos Editais Culturais **Nº02/2023 e 03/2023** referentes ao **PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO**, com o objetivo de prorrogar a data final para a realização das contrapartidas dos referidos editais. A alteração visa proporcionar uma melhor condição para que os artistas contemplados possam assegurar uma maior qualidade na entrega das produções finais dos seus projetos.

CONSIDERANDO que muitos artistas e produtores culturais expressaram a necessidade de um prazo mais amplo para a execução de suas propostas;

CONSIDERANDO que os artistas e produtores culturais contemplados poderão realizar suas atividades de forma mais organizada e eficaz, assegurando que as contrapartidas sejam entregues com a qualidade esperada;

CONSIDERANDO que essa mudança não beneficia apenas os artistas e produtores culturais, mas também toda a comunidade local, ao proporcionar eventos e atividades culturais de maior impacto e relevância.

Fica, portanto, alterada a data final de execução das contrapartidas prevista no **item 10.2** dos editais Nº02/2023 e 03/2023 de 01 de julho de 2024 para de **31 de julho de 2024**:

Salientamos a importância da leitura atenta a esta publicação, reforçando o compromisso da Administração Municipal em garantir a transparência e a lisura em todos os processos culturais.

Iguaí, 05/06/2024

Secretaria Municipal De Educação e Cultura

